



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº020 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o impulsionar do funcionamento na fundação da Banda São Pedro e a boa convivência neste município onde ensinou com muita dedicação aos jovens, o amor pela música, durante esses 19 anos;
- Considerando a boa conduta e as amizades firmadas com o povo desta cidade;
- Considerando sobretudo a essencial contribuição, como professor e maestro da banda de música municipal de nossa estimada Caririáçu;

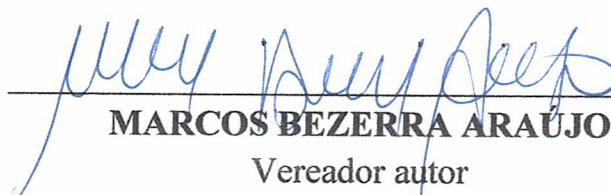
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao **Ilmo. Sr. FRANCISCO JOSIMAR DE MELO – Natural de Parambu/CE**, pela expressão de imenso carinho, como maestro da banda de música municipal, principalmente por colaborar na formação de jovens com o incentivo às atividades e o manuseio dos instrumentos musicais, trabalho muito imprescindível para a juventude que lida com a arte municipal.

O justo reconhecimento desta Casa Legislativa que honrosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., em 20 de agosto de 2021.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTOCOLO Nº 086/2021
ASSUNTO: TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE

RECEBIDO EM: 23/08/2021

RESPONSÁVEL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

Presidente

APROVADO
EM 25/08/2021

Adriano Calisto B. Costa

João João de Deus

Francisco de Almeida Costa

Fabio

José Elvino S. da Silva

José Jurkiewicz

Henrique 17. best